DECRETO Nº 018/2021 – GP

PUBLICADO
05/08/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE AGOSTO (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO a significância do Padroeiro da cidade de Brejo Grande do Araguaia, Senhor Bom Jesus, comemorado no dia 06 de agosto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado ao serviço público municipal o dia 06 de agosto de 2021 (sexta-feira), dia do Padroeiro da Cidade, devendo funcionar neste dia somente os serviços essenciais, bem como os serviços de urgência e emergência do hospital municipal e o sistema de abastecimento de água. Os serviços de limpeza e vigilância deverão funcionar em regime de escala para que a população não sofra prejuízos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação respeitará o calendário do ano letivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES:75206242268

Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES GOMES:75206242268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=JESUALDO NUNES GOMES:75206242268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal